




HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.010700/2020-00

 <p>Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS - Filial da Ebserh</p> <p>PRIMEIRO [1º] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 58/2020</p>	<p>PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2020 - CELEBRADO ENTRE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MED SHARP IND. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA,</p>
---	--

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, FILIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- MEC, com sede no Campus Universitário, na Avenida Senador Filinto Muller nº 355 – Vila Ipiranga - Campo Grande (MS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0018-91, neste ato representado neste ato por seu Superintendente **CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**, portador do RG nº 994702 SSP/MS e do CPF-MF nº 367.818.351-49, designado pela Portaria nº SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, publicado no D.O.U de 03 de outubro de 2017 e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, RG nº 000.530.352 SSP/MS e CPF nº 615.052.691-72, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH nº 611 de 27/06/2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Capítulo II, do Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 224 de 22 de novembro de 2018.

CONTRATADA: MED SHARP IND. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.940.329/0001-19, com sede na Rua Av. ANTHEMO VICTORINO PILAN, 150 - DISTRITO DO TURVO - TAPIRAI-SP - CEP 18.180.000 TELEFONE: (19) 3819-3974 EMAIL: medsharp@medsharp.com.br - tatiane@medsharp.com.br, representada neste ato por **MARIA INÊS PRETO DA FONSECA**, portador da Carteira de Identidade nº 06.45.71.557 SSP/RJ e CPF nº 724.983.907-15.

Conforme Processo Administrativo nº **23538.010700/2020-00**, e de acordo com a Dispensa de Licitação nº **43/2020**, Proposta Comercial apresentada, Projeto Básico, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA aditam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da EBSEH, e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O Primeiro (1º) Termo Aditivo ao Contrato 58/2020 tem como objeto: a ADIÇÃO de 500 UNIDADES DE FRASCO COLETOR PARA ASPIRAÇÃO BRONQUIO, de acordo com a Cláusula 12ª - DAS ALTERAÇÕES, conforme quadro abaixo.

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UN	QTDE
03	FRASCO COLETOR PARA ASPIRAÇÃO BRONQUIO	UND	500

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo do presente Termo Aditivo terá início a partir da sua assinatura, observando o prazo de vigência do Contrato 58/2020, não tendo seu prazo de vigência original alterado, em acordo ao art. 4º-I da Lei nº 13.979/2020.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor do presente termo aditivo, será de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

3.2. O Valor Global do contrato passará à **R\$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais)**, ao ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD ADITIVADA	VALOR UN	VALOR TOTAL
3	FRASCO COLETOR PARA ASPIRAÇÃO BRONQUIO	UND	500	R\$4,90	R\$ 2.450,00
TOTAL			-	-	R\$2.450,00
VALOR ATUAL DO CONTRATO					R\$ 56.850,00
PERCENTUAL GERAL ACRESCIDO EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL DO CONTRATO (%)					4,50%

3.3. As alterações representam um acréscimo no percentual de 4,50% do valor contratual atualizado, conforme planilha de cálculo anexa ao processo- SEI (12540548),

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 (12545707), na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	EMPENHO
10.302.5018.8585.0054	6153000300	339039-36	2021NE000143

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE disponibilizará o presente termo aditivo imediatamente no seu sítio oficial na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de aditivo contratual, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.979/2020.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - FORO**

7.1. As questões decorrentes da execução do Contrato ora aditado, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Campo Grande, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

ASSINADO DIGITALMENTE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

SUPERINTENDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- FILIAL EBSERH

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

GERENTE ADMINISTRATIVO

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO

ASSINADO DIGITALMENTE

MED SHARP IND. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.940.329/0001-19

MARIA INÊS PRETO DA FONSECA

R\$ nº 06.45.71.557 SSP/RJ e CPF nº 724.983.907-15.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines Preto da Fonseca, Usuário Externo**, em 31/03/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 01/04/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Superintendente**, em 01/04/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12738161** e o código CRC **E14881AF**.

Referência: Processo nº 23538.010700/2020-00 SEI nº 12738161